



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 005/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

RESOLVE

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente aos resultados preliminares divulgados pelo [Edital PROGRAD nº. 150/2017](#) (o qual foi retificado pelo [Edital PROGRAD nº. 154/2017](#)), bem como pelo [Edital PROGRAD nº. 155/2017](#), relacionados ao processo seletivo de TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente aos resultados preliminares divulgados pelo [Edital PROGRAD nº. 150/2017](#) (o qual foi retificado pelo [Edital PROGRAD nº. 154/2017](#)), bem como pelo [Edital PROGRAD nº. 155/2017](#), relacionados ao processo seletivo de TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.

1.2 Os candidatos que tiveram seus resultados deferidos e, por consequência, foram aprovados no processo seletivo, deverão se atentar aos procedimentos elencados no [Edital PROGRAD nº. 150/2017](#), a fim de evitar perda de prazos e conhecer os demais procedimentos do certame.

1.2.1 Os recursos deferidos, ou parcialmente deferidos, não alteram as classificações já publicadas, devendo os candidatos se atentarem à publicação do Edital de Resultado Final a fim de verificar se houve alterações em definitivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação